



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

3147118

07/00118

INDICAÇÃO Nº 103/2018

Indico ao Poder Executivo, para que através do setor competente, proceda estudos para viabilizar a melhoria do trânsito, com a possibilidade de implantação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Silvestre Jarek nº:29 em frente à casa do Sr. Aloise Biernaski.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que é dever do município zelar pelas vias públicas, ordenando e dando segurança no trânsito, e bem-estar da população, devendo a prevenção ser paradigma dessa administração.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 05 de junho de 2018.

ROBERTO LEAL
Vereador

APROVADO EM 05 JUN. 2018

<u>10</u>	Votos favoráveis
<u>—</u>	Votos contrários
<u>—</u>	Abstencões
<u>—</u>	Ausências

Presidente

Lido no Expediente da Sessão
do dia 05 JUN. 2018

Secretário